



VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei Nº 023/2023.

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Elemento de Despesa na Atividade 2279 - PIAPS Rede Bem Cuidar, abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2023.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

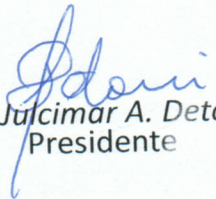
O Projeto de Lei nº 023/2023 de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o recebimento do recurso a ser recebido no valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

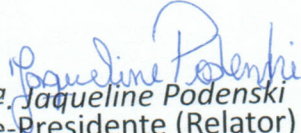
Tal recurso é oriundo do financiamento estadual da Rede Bem Cuidar, sendo repassado mensalmente o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o montante referido no início deste parecer.

Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

É o parecer.

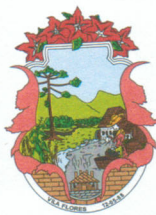
Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 01 de março de 2023.


Ver. Julcimar A. Detoni
Presidente


Ver^a Jaqueline Podenski
Vice-Presidente (Relator)


Ver. Edson Dall Agnot
3º Membro


Ver^a Adriana Zancan
4º Membro



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 023/2023 PROTOCOLO _____

PAUTA: 01-03-2023 ORDEM DO DIA 01-03-2023 Enc. Executivo 00-03-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM ___/___/___

COMISSÃO CEFAl, EM 01/03/2023

Presidente da CJR

Presidente da CEFAl

VOTAÇÃO ÚNICA EM 01-03-2023 ATA Nº 006/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

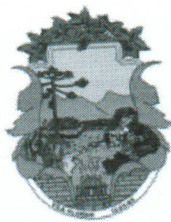
VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	-	-	
Jaqueline Podenski	X		Jaqueline Podenski
Edson Dall Agnol	X		Edson Dall Agnol
Luiz Felipe T. Borsoi	X		Luiz Felipe T. Borsoi
Deise Cherobin Detogni	X		Deise Cherobin Detogni
Juliander Morello	X		Juliander Morello
Marcelo R. Bergamin	X		Marcelo R. Bergamin
Julcimar Antônio Detoni	X		Julcimar Antônio Detoni
Adriana Zancan	X		Adriana Zancan

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS
Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br
Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 23/2023.

23 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR ELEMENTO DE DESPESA NA ATIVIDADE 2279 – PIAPS REDE BEM CUIDAR, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E NA LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir elemento de despesa na Atividade 2279 – **PIAPS REDE BEM CUIDAR**, abrindo crédito adicional especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2023, abrindo crédito adicional especial, no valor de **R\$ 96.000,00**, dando a seguinte redação:

Órgão 06 – Secretaria de Saúde e Assistência Social	
Unidade 02 – Recursos do Estado	
Função 10 - Saúde	
Subfunção 301 – Atenção Básica	
Programa 0190 – Gestão da Atenção Básica em Saúde	
Projeto/Atividade 2279 – PIAPS – Rede Bem Cuidar	
Recurso 4011 – Atenção Básica	
3.44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	96.000,00.

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado o recurso financeiro a ser recebido mensalmente, no valor de R\$ 8.000,00 mensais, totalizando R\$ 96.000,00 anuais, referentes ao financiamento estadual da Rede Bem Cuidar.

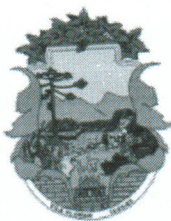
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 23 de fevereiro de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.
Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:
K21TK1Q7ORV1PY1



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o Projeto de Lei acima nominado, com o intuito de obter autorização legislativa para, abertura de elemento de despesa no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2023, para viabilizar a execução financeira do o recurso financeiro a ser recebido mensalmente, no valor de R\$ 8.000,00 mensais, totalizando R\$ 96.000,00 anuais, referentes ao financiamento estadual da Rede Bem Cuidar.

Solicitamos a aprovação em regime de urgência em virtude de necessidade de utilização deste recurso vinculado em processo licitatório de Revitalização da Unidade Básica de Saúde, o qual está em andamento.

Vila Flores, 23 de fevereiro de 2023

Evandro Antonio Brandalise

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087
Em 23 de Fevereiro de 2023 às 15:32:20

